

Câmara Municipal de Maceió	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: <a href="https://www.maceio.al.leg.br/">https://www.maceio.al.leg.br/</a>	



D. Oficial n.º 202 - 24/10/75

ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI N.º 2.242 - DE 08 DE OUTUBRO DE 1.975.

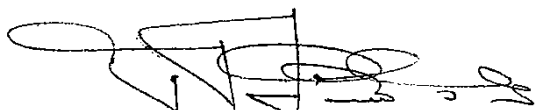
Dã denominação.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decretou e eu sanciono a seguinte Lei :

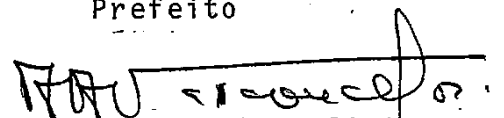
Art. 1º - Fica denominada Rua ÁLVARO OLIVEIRA a Rua "V", do Parque Residencial Marechal Mascarenhas de Moraes, no bairro de Jatiúca, nesta Capital.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Maceió, 08 de outubro de 1.975.

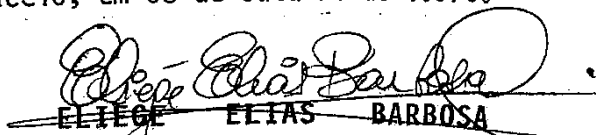
  
DILTON FALCÃO SIMÕES

Prefeito

  
ADERSON ALMEIDA VASCONCELOS

Secretário de Administração

Publicada na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Maceió, em 08 de outubro de 1.975.

  
ELIAS BARBOSA

Resp. p/ Diretoria Geral de Administração.